

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 261/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 58ª Zona Eleitoral – Janduís/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 2215/2010 (Protocolo PAE n.º 5191/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz RICARDO ANTONIO MENEZES CABRAL FAGUNDES, Juiz Substituto da Comarca de Umarizal, segundo na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 58ª Zona Eleitoral, a partir de 20 de março de 2010 até ulterior deliberação ou provimento da vaga por juiz titular, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão do exercício da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de abril de 2009

Des. Expedito Ferreira
Presidente